



**PARECER Nº 006/2021 – COSPTSUT/CMM.**

Da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo - COSPTSUT da Câmara Municipal de Manacapuru, ao **Projeto de Lei Municipal Nº 050/2021**, do Vereador Tchuco Benício, “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos bares, cafés, praças, centros, complexos gastronômicos, restaurantes, casas noturnas, casas de eventos e de shows adotarem medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco”.

RELATOR: Vereador Ezequias Duarte Carvalho

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o **Projeto de Lei Municipal Nº 050/2021**, do Vereador Tchuco Benício, “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos bares, cafés, praças, centros, complexos gastronômicos, restaurantes, casas noturnas, casas de eventos e de shows adotarem medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco”, opina pela continuidade e tramitação do referido projeto.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo da Câmara Municipal de Manacapuru, 28 de maio de 2021.

Ver. Willace dos Santos Alves

Presidente

Ver. Ezequias Duarte Carvalho

Relator

Ver. Jaziel Nunes de Alencar

Secretário